



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

“O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a viabilidade do ‘Programa Recomeçar’, com o objetivo de garantir a reabilitação integral de mulheres que tenham sido diagnosticadas e tratadas por câncer, no âmbito da rede pública de saúde do município, promovendo cuidados físicos, emocionais, sociais e funcionais, com foco na continuidade do tratamento, autonomia, dignidade e qualidade de vida.”

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que muitas mulheres que superam o câncer permanecem com sequelas físicas, emocionais e sociais, como limitações motoras, dor crônica, linfedema, ansiedade, depressão e dificuldades de reinserção no mercado de trabalho;

**Considerando** que o Programa Recomeçar visa atendimento integral, abrangendo fisioterapia, acompanhamento psicológico, assistência nutricional, orientação para reinserção social e profissional, além de ações de promoção da autoestima e prevenção de sequelas;

**Considerando** que o programa deve ser executado por equipe multiprofissional composta, no mínimo, por fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, assistente social e médico especialista;

**Considerando** que indicadores de desempenho, como número de mulheres atendidas, percentual de conclusão do ciclo de reabilitação, evolução da qualidade de vida e reinserção social, possibilitam avaliação transparente e contínua dos resultados;

**Considerando** que a iniciativa se fundamenta na Constituição Federal (art. 6º e 196), na Lei nº 8.080/1990 (SUS) e na Lei Orgânica do Município, garantindo o direito à saúde integral e à reabilitação pós-tratamento oncológico;

**Considerando** que o programa representa medida concreta de efetivação do direito fundamental à saúde, promovendo melhores condições de vida para as mulheres atendidas;

O vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que seja estudada a implementação do ‘Programa Recomeçar’, visando assegurar a reabilitação integral e o cuidado contínuo das mulheres que enfrentaram o câncer, fortalecendo políticas públicas de saúde humanizadas e eficientes.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de maio de 2026.

**Rochinha - AVANTE**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

